



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA ELOISA CUNHA

REQUERIMENTO N.º 364 /2014
VERSÃO: Aquisição de E.P.I
AUTORIA: Vereadora Eloisa Cunha
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
19/05/14	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, através da Secretaria Municipal competente, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os servidores municipais que atuem em áreas que necessitem de proteção para a prevenção de acidentes de trabalho.

Justificativa:

O EPI – Equipamento de Proteção Individual, é muito importante para a saúde do trabalhador, pois pode evitar acidentes e doenças ocupacionais. Assim, tal requerimento tem por objetivo solicitar que o Poder Executivo Municipal assegure a todos os servidores municipais o uso de Equipamentos de Proteção Individual. É de conhecimento da população que boa parte dos servidores públicos, de modo específico, as cantineiras escolares, não possuem equipamentos básicos de proteção e o trabalho desta classe está sendo realizado sem botas, luvas e outros equipamentos necessários para o bom desenvolvimento da função. Isto posto, sabedores de que os trabalhadores têm seus direitos e deveres, nessa situação não é diferente, sendo responsabilidade do empregador fornecer o material de proteção e aos servidores cabem, usar corretamente o EPI durante o trabalho, mantendo-os sempre em boas condições de uso e conservação, comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso e cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado. Desse modo, peço aos ilustres pares que aprovem tal proposta a fim de solicitar ao Executivo Municipal o cumprimento de tal direito do servidor.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.



Paracatu – Minas Gerais, 5 de maio de 2014.

VEREADORA ELOISA CUNHA